Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ

DECRETO Nº 871/84

NILSON WILHELMS,Prefeito Municipal de Mondai,Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO,que dispõe a Lei Municipal nº 1.582 de 08 de novembro de 1984;

CONSIDERANDO,o constante aumento do custo de vida?

CONSIDERANDO, a política adotada pela Governo Federal nos aumentos salariais;

D E C R E T A:

Art. 1º -Os Cargos de Chefias de Direções Setoriais do Municipio,estão a partir de 1º de novembro de 1.984,enquadrados e fixados nos níveis de referência estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.582 de 08 de novembro de 1.984,classificados segundo a nominata abaixo:

NOME	FUNÇÃO	NIVEL	SALARIO
Darso Kuentzer	Chefe Ser.Urb,	II-C-11	423.000,00
Eliceu Rasch	Contador	II-C-25	811.400,00
Helga Maria Endrigo	Chefe Setor P.	II-C-08	352.800,00
Célio Luis Linhares	Fiscal Fazenda	II-C-06	310.400,00

Art. 2º - A vigência deste Decreto conta a partir de 1º de novembro de 1.984,revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí,14 de novembro de 1.984

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

Ernani Vito Utzig
Secretário Municipal